



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 50/2020

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **Município de Tio Hugo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, com sede na rua Hum, nº 080, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na Cidade de Lagoa Santa – MG – CEP: 33400-000, inscrita no CNPJ nº 11.405.384/0001-49, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 008/2020.

**PRIMEIRA:** A **CONTRATADA** assume a obrigação de fornecer o produto descrito no objeto **ANEXO I**, e que ganhou na presente licitação, item 01, **Valor R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, obedecendo as demais especificações do Pregão Presencial 008/2020, num prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos úteis**, a contar da assinatura deste e emissão de nota de empenho, na **Unidade Básica de Saúde**, em horário de expediente, ou seja, das 8:00 às 17:00 horas.

Item	Descrição do Produto	MARCA/MODELO
01	ULTRASOM DIAGNÓSTOCO SEM APLICAÇÃO TRASESOFÁGICA Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal – possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de	Marca: Alfa Med Modelo: MagnusA5 Fabricante: Alfa Med Registro Anvisa: 80629370014



<p>no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. Garantia de no mínimo 12 meses.</p>	
---	--

**SEGUNDA:** O pagamento será efetuado em até o 30º (trinta dias úteis), após a entrega do equipamento, montado, instalado, testado e aprovado pela equipe técnica, conforme cada item, com sua respectiva nota fiscal fatura, e com observância do estipulado pelo Art. 5.º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**TERCEIRA:** O prazo de garantia do referido equipamento, conforme objeto, será de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento e nota fiscal fatura, incluindo neste a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

**QUARTA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**QUINTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita às penalidades previstas no item 13. do Edital de Pregão Presencial nº 008/2020.

**SEXTA:** O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vencedora.

**SÉTIMA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**OITAVA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;  
Unid.: 01 – Fundo Municipal da Saúde;  
Função: 10 – Saúde;  
Sub-Função: 301 – Atenção Básica;  
Programa: 00105 – Saúde e Bem Estar  
Atividade: 1020 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para Secretaria da Saúde;  
Rubrica: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DÉCIMA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 20 de Outubro de 2020.

  
GILSO PAZ  
Prefeito Municipal

**ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Maria Elisabete Priedi

Nome:

RG/CPF: 002-618.670-59

Nome:

RG/CPF: